



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**(Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências).**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instaurado, nos termos do Decreto nº 2.217/2019, a Sindicância Administrativa em face da Chefe do Departamento de Água e Esgoto – G.T.B. para apurar possível irregularidade de conduta conforme denúncia realizada na ouvidoria sob protocolo 4XYHSXN4.

**Artigo 2º** - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de Fevereiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se.